



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ata nº 33/2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, reunidos no Plenário "Joaquim Calmon", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 8475/2025 (Veto nº 25/2025 ao PLO 91/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto parcial do Autógrafo nº 104/2025, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos de locação de imóveis celebrados pela Administração Pública no âmbito do município de Linhares, e dá outras providências"; com parecer pela MANUTENÇÃO DO VETO.

II - Processo nº 18655/2025 (PLO 204/2025), de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito Sede, Município De Linhares, Estado Do Espírito Santo"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

III - Processo nº 18026/2025 (PLO 193/2025), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Institui o Dia Municipal do Cristão Católico no Município de Linhares-ES"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

V - Processo nº 18213/2025 (PLO 198/2025), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Estabelece hipótese de cassação do alvará de funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres no Município de Linhares que comercializarem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem bebidas de origem ilícita"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Adriel Sarge
Caio Ferraz



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VI - Processo nº 19322/2025 (PLO 213/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Altera a Lei Municipal nº 4.115, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VII - Processo nº 19062/2025 (PLO 211/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Linhares-ES, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VIII - Processo nº 20.000/2025 (PLO 217/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Disciplina a concessão, o controle e a realização de suprimentos de fundos, do poder executivo municipal e da sua administração indireta e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

IX - Processo nº 20.159/2025 (PLO 225/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre o pagamento de valor adicional aos servidores públicos ativos da administração direta e indireta e concessão de abono aos servidores inativos e pensionistas, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

X - Processo nº 20.205/2025 (PLO 226/2025), de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares no exercício de 2025, sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores e bolsa-auxílio complementar aos estagiários, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

ADRIEL PAJÉ
Relator da Comissão

CAIO FERRAZ
Presidente da Comissão

SARGENTO ROMANHA
Membro da Comissão